



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602042023
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
CONTRATO Nº20230232

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do Fundo Municipal de Saúde de Prainha, por seu gestor ordenador o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Agnaldo Teles Magno, constituído pela Portaria nº 606/2023-PMP/GP de 04/05/2023, neste ato reconhecido CONTRATANTE e do outro lado a empresa, E.F.FLEXA, inscrita no CNPJ sob nº 10.865.975/0001-36, estabelecida à Rua Sete de Setembro, Nº 98, BAIRRO: CENTRO – DISTRITO SANTA MARIA DO URUARÁ, CIDADE: PRAINHA – PA, neste ato representado pelo Sr. EDSON FURTADO FLEXA, PORTADOR DO RG Nº. 1556132 E DO CPF: 206.639.002-04, residente na RUA 7 DE SETEMBRO, 98, CENT. V. SANTA MARIA DO URUARA, PRAINHA-PA CEP Nº 68130-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - Este contrato rege-se em todos os seus aspectos e obrigam as contratantes a cumpri-lo na forma exigida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação, conforme especificação fornecida pela CONTRATANTE, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VL UNI | VL TOTAL |
|-------|---|-------|------------|---------------|
| 37079 | PASSAGENS FLUVIAIS ROTA PRAINHA - SANTAREM | 340 | R\$ 80,00 | R\$ 27.200,00 |
| | <i>Especificação : Passagens fluviais Rota Prainha - Santarem</i> | | | R\$ 0,00 |
| 37080 | PASSAGENS FLUVIAIS ROTA SANTAREM - PRAINHA | 340 | R\$ 80,00 | R\$ 27.200,00 |
| | <i>Especificação : Passagens Fluviais Rota Santarém Prainha</i> | | | R\$ 0,00 |
| 37081 | PASSAGENS FLUVIAIS ROTA SANTA MARIA - SANTAREM | 360 | R\$ 113,33 | R\$ 40.798,80 |
| | <i>Especificação : Passagens Fluviais Rota Santa Maria - Santarém</i> | | | R\$ 0,00 |
| 37082 | PASSAGENS FLUVIAIS ROTA SANTARÉM - SANTA MARIA | 360 | R\$ 113,33 | R\$ 40.798,80 |
| | <i>Especificação : Passagens Fluviais Rota Santarém - Santa Maria</i> | | | R\$ 0,00 |
| 37108 | PASSAGENS FLUVIAIS ROTA PRAINHA - SANTA MARIA | 38 | R\$ 70,00 | R\$ 2.660,00 |
| | <i>Especificação : Passagens fluviais Rota Prainha - Santa Maria</i> | | | R\$ 0,00 |
| 37109 | PASSAGENS FLUVIAIS ROTA SANTA MARIA - PRAINHA | 37 | R\$ 70,00 | R\$ 2.590,00 |
| | <i>Especificação : PASSAGENS FLUVIAIS ROTA SANTA MARIA - PRAINHA</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38911 | ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-SANTA MARIA | 125 | R\$ 20,00 | R\$ 2.500,00 |
| | <i>Especificação : CAIXAS GRANDES(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



| | | | | |
|-------|--|-----|------------|--------------|
| 38912 | ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-SANTA MARIA. | 125 | R\$ 15,00 | R\$ 1.875,00 |
| | <i>Especificação : CAIXAS MEDIAS(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38913 | ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-SANTA MARIA.. | 125 | R\$ 10,00 | R\$ 1.250,00 |
| | <i>Especificação : CAIXAS PEQUENAS(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38914 | ENCOMENDAS ROTA.PRAINHA-SANTA MARIA | 125 | R\$ 5,00 | R\$ 625,00 |
| | <i>Especificação : ENVELOPES(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38915 | ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-SANTARÉM | 25 | R\$ 20,00 | R\$ 500,00 |
| | <i>Especificação : CAIXA GRANDE(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38916 | ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-SANTARÉM. | 25 | R\$ 10,00 | R\$ 250,00 |
| | <i>Especificação : CAIXAS PEQUENAS(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38917 | ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-SANTARÉM.. | 25 | R\$ 15,00 | R\$ 375,00 |
| | <i>Especificação : CAIXAS MEDIAS(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38919 | ENCOMENDAS ROTA SANTA MARIA- SANTARÉM | 100 | R\$ 20,00 | R\$ 2.000,00 |
| | <i>Especificação : CAIXAS GRANDES(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38920 | ENCOMENDAS SANTA MARIA-SANTARÉM. | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| | <i>Especificação : CAIXAS MEDIAS(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38921 | ENCOMENDAS ROTA SANTA MARIA-SANTARÉM | 75 | R\$ 10,00 | R\$ 750,00 |
| | <i>Especificação : CAIXA PEQUENAS(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38922 | ENCOMENDAS ROTA SANTA MARIA-SANTARÉM.. | 50 | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| | <i>Especificação : ENVELOPES(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 38918 | ENCOMENDAS ROTA.PRAINHA- SANTAREM | 25 | R\$ 5,00 | R\$ 125,00 |
| | <i>Especificação : ENVELOPES(IDA E VOLTA)</i> | | | R\$ 0,00 |
| 60819 | PASSAGENS DE CAMAROTES (FLUVIAL)ROTA DE PRAINHA-SANTARÉM | 5 | R\$ 284,00 | R\$ 1.420,00 |
| 60821 | PASSAGENS DE CAMAROTES (FLUVIAL) ROTA SANTARÉM-PRAINHA | 6 | R\$ 284,00 | R\$ 1.704,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – O valor Global do objeto do presente contrato é de **R\$156.371,60 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MI, TREZENTOS E SETENTA UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

Os itens acima serão distribuídos conforme requisição da autoridade competente, de acordo com os dias e horários de cada embarcação, das rotas acima descritas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, a CONTRATANTE comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida de conformidade com a despesa a ser liquidada, obedecendo à seguinte classificação:

4 Fundo Municipal de Saúde de Prainha
04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



10.122.0002.2.031.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção
10.302.0010.2.041.0000 Ações para Tratamento de Paciente fora do Domicílio
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção
10.122.0035.2.032.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção
10.301.0002.2.034.0000 Manutenção do Hospital Municipal
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA.

A administração pagará ao contratado, até 30 dias mediante apresentação de nota de empenho, fatura recibo e atestado de recebimento da execução dos serviços, de acordo com a original da requisição dos serviços solicitados pelo Secretário Municipal de Administração, que também devem acompanhar a documentação para o pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do contrato será de 04 de maio até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 - Executar fielmente o objeto deste contrato, obedecendo rigorosamente às especificações fornecidas pela contratante constantes no Termo de credenciamento.

6.2 – Executar os serviços na Secretaria de Administração, em conformidade com as requisições.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO E RESCISÃO.

7.1 – **Da Alteração** – a alteração do contrato só poderá ser produzida dentro das normas dispostas no artigo. 65, da Lei 8.666/93;

7.2 – **Da Rescisão** – a rescisão que é o desfazimento do contrato durante sua execução por inadimplência de uma das partes, pela superveniência de eventos que impliquem ou tornem inconveniente o prosseguimento do ajuste ou pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito, se fará por ato unilateral da administração, por acordo entre as partes, por decisão judicial e por declaração da ocorrência de fato prevista como extintivo do contrato, assim que forem observados os casos enumerados no Art. 78, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA -DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de PRAINHA – PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam a presente carta contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Prainha-PA, 04 de maio de 2023

AGNALDO TELES MAGNO
Sec. e Ord. do Fundo Mun. de Saúde
CONTRATANTE

E.F. FLEXA, inscrita no CNPJ sob nº
10.865.975/0001-36
CONTRATADA